



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Gestão Aquisições, Material e Patrimônio

Seção de Análise e Aquisições

PAD nº 8763/2019

ASCOM

Retornam os presentes autos que tratam de expediente visando à contratação de serviços de veiculação de áudio em carro de som para divulgação do recadastramento biométrico em Salvador – BA, conforme descrito no termo de referência.

A COMAP determinou realização de diligência no sentido da apresentação, pela empresa IRLAN RODRIGUES MATOS (MEI), do certificado de regularidade do FGTS. Afinal, mesmo que a empresa não possua empregados, era obrigada, por Lei, a apresentar cadastro regular no FGTS para contratar com a administração pública.

Após consulta, via telefone, sobre a possibilidade de emissão do certificado supracitado, o Senhor Augusto Rodrigues Silva, representante da empresa IRLAN RODRIGUES MATOS (MEI), encaminhou-nos e-mail declinando da proposta, conforme se verifica no doc. n. 133691/2019.

Ato contínuo, consultamos, novamente, a situação fiscal da empresa MARIOMIX TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, que ofertou o menor preço, e verificamos a sua regularização, vide os documentos de números 134156/2019 e 130193/2019.

Em contato telefônico, a empresa MARIOMIX nos informou que houve um mero contratempo na emissão do DARF, o que ocasionou a ausência de qualquer informação sobre a regularidade no sítio da Receita Federal, contudo, tudo foi solucionado pelo contador.

Não confeccionamos a planilha de preços, posto termos apenas uma única empresa em situação fiscal e/ou cadastral regulares.

O menor preço válido para a contratação **resultou em R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais) e foi oferecido pela empresa MARIOMIX TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, a qual, também, encaminhou a confirmação de proposta, conforme se verifica pelo doc. n. 135953/2019.**

Providências cabíveis.

Cláudio Lima Juiz

Técnico Judiciário

De acordo. À COMAP.

Em 10/07/2019.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisição